

EDITAL Nº 88/2024

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

Faz público que, a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento na passagem de ano, para os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Ovar, dos Grupos B, C e D, identificados de acordo com o artigo 4.º do Regulamento em vigor, nos seguintes termos: -----

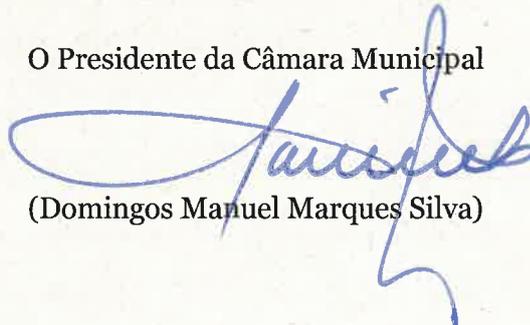
--- Até às 06:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2025. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Manuel Marques Silva)